PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Segundo comunicação da 12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (ex-Ministério dos Transportes e Comunicações), a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 22 de Dezembro de 1981, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Códigos							Rubricas orçamentais	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação Funcional	Classificação Económica	Número	Alínea		Reforços e inscrições	Anulações	
...	...	...	...	...	...	...	.....	...	...	...
10	01		8.07	44.00			Outras despesas correntes:			
				44.09			Diversas	628	–	(*e*)
11	01		8.07	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	11 000	–	(*e*)
...	...	...	...	...	...	...	.....	...	...	...

deve ler-se:

Códigos							Rubricas orçamentais	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Classificação Funcional	Classificação Económica	Número	Alínea		Reforços e inscrições	Anulações	
...	...	...	...	...	...	...	.....	...	...	...
10	01		8.07	44.00			Outras despesas correntes:			
				44.09			Diversas	628	–	(*l*)
11	01		8.07	01.02			Pessoal dos quadros aprovados por lei	11 000	–	(*l*)
...	...	...	...	...	...	...	.....	...	...	...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 19 de Janeiro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DO TRABALHO E DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º 182/82

de 11 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelos Ministros do Trabalho e da Reforma Administrativa, criar no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Relações Colectivas de Trabalho, anexo à Portaria n.º 710/79, de 29 de Dezembro, 1 lugar de assessor, letra C, a extinguir quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Plano, do Trabalho e da Reforma Administrativa, 29 de Janeiro de 1982. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Trabalho, *António José de Barros Queirós Martins*. — Pelo Ministro da Reforma Administrativa, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Reforma Administrativa.